

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.790, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.008338/2020-13, resolve:

declarar vago, a partir de 04/08/2020, o cargo, em comissão de Auxiliar Parlamentar Sênior, AP-08, do Gabinete da Liderança do Partido da República, ocupado por JOÃO BOSCO DE AQUINO ARAUJO, matrícula nº 307662, em virtude do disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 1990.

ILANA TROMBKA

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1.617, DE 31 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução Nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.007802/2020-46 resolve:

aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor PAULO VELLOZO JACOBINA, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 20 da Emenda Constitucional Nº 103, de 2019, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 933835, resolve:

Nº 1.799 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PEDRO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIO, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABLID/BLMCON - Gabinete do Bloco da Liderança da Minoria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 933839, resolve:

Nº 1.800 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, HUGO LEONARDO OLIVEIRA CRUZ para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSAVIEIR - Gabinete do Senador Alessandro Vieira.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 933906, resolve:

Nº 1.801 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SONIA MARIA PEREIRA MARINHO, matrícula nº 363689, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSVENEZI - Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 933911, resolve:

Nº 1.802 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, GLACIA MARILLAC AZEVEDO DE MEDEIROS RONDON, matrícula nº 351845, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSSTYVEN - Gabinete do Senador Styvenson Valentim, a partir de 10/08/2020.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 172, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Senado Federal, por mais um ano, a contar de 16 de setembro de 2020, do servidor JEAN KEIJI UEMA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo de Secretário Parlamentar, SF-01, no Gabinete da Liderança do PT.

Min. DIAS TOFFOLI

PORTARIA Nº 173, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Resolução nº 413, de 1º de outubro de 2009, resolve:

Prorrogar, pelo período de um ano, a contar de 12 de setembro de 2020, a designação do Juiz Federal DIEGO VIEGAS VERAS, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes.

Min. DIAS TOFFOLI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 587, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2020.00.000006941-2, resolve:
Fica concedida, a partir de 18 de julho de 2020, pensão vitalícia à Denise de Fátima Monteiro Naves Cocota, viúva do ex-servidor inativo José Alberto Naves Cocota, matrícula 30900813, no percentual de 60%, correspondente à cota familiar de 50%, acrescida da cota do dependente de 10%, dos proventos do instituidor, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, 219, inciso I, 222, inciso VII, letra 'b', item '6', da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c os artigos 23 e 24 da EC 103/2019.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 257, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 014623/2020, resolve:

Conceder, com efeitos a partir de 12 de junho de 2020, pensão por morte a Angela Claudina de Jesus, ex-cônjuge de Euripedes Ferreira Campos, matrícula S004310, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 23, § 4º, da referida emenda, c/c os arts. 16, inciso I, e 76, § 2º, e os arts. 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, todos da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 258 DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 33267/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Cláudia Maria Lopes Dantas, matrícula S036018, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e do art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PORTARIA Nº 267, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os termos do art. 15, § 8º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Artigo 1º Incluir o servidor Wagner Pajor como membro titular na composição da Comissão de Recebimento de Material - Eleições 2020, instituída pela Portaria TRE-SP nº 212/2020.
Artigo 2º Incluir o item "envelope de segurança" no rol de material, objeto da Comissão designada na referida portaria.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 208, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 5694/2017 PROAD; resolve:

Rerratarificar o Ato 238/2017, publicado no DOU, edição de 01/08/2017, que aposentou a servidora MARIA DE FATIMA SILVA DE JESUS, com proventos integrais e paridade, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2015, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98).

DALILA ANDRADE

ATO Nº 209, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 504/2017 PROAD; resolve:

Rerratarificar o Ato TRT5-100/2017, publicado no DOU, edição de 28/03/2017, que aposentou o servidor EVERALDO ANDRADE DOS SANTOS, com proventos integrais e paridade, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa/Portaria, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

ATO Nº 211, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 14170/2016 PROAD; resolve:

Rerratarificar o Ato TRT5-161/2017, publicado no DOU, edição de 19/05/2017, que aposentou a servidora MARIALVA BRITO ALVES COSTA, com proventos integrais e paridade, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

